



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO
PODEMOS

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 20 de maio de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins a aquisição de refletores para o campo de futebol na Comunidade São Raimundo Gregoste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A iluminação do campo de futebol na Comunidade do Gregoste representa um passo significativo para o desenvolvimento social e o bem-estar da comunidade. Atualmente, com o cair da noite, as atividades esportivas e de lazer são severamente limitadas, impedindo que crianças, jovens e adultos desfrutem plenamente deste importante espaço de convivência.

Iluminar o campo significa, antes de tudo, expandir as oportunidades de prática esportiva, promovendo a saúde física e mental, além de afastar os jovens de atividades ociosas e potencialmente prejudiciais.

Ademais, um campo bem iluminado se torna um ponto de encontro seguro e atrativo para a comunidade, fortalecendo os laços sociais e o espírito de união. Poder realizar jogos, treinos e eventos à noite amplia as possibilidades de interação entre os moradores, fomentando um senso de pertencimento e orgulho local. A iluminação também pode impulsionar atividades culturais e de lazer noturnas, enriquecendo a vida social da comunidade e oferecendo alternativas de entretenimento para todas as idades.

Dessa forma, a iniciativa de iluminar o campo de futebol da Comunidade São Raimundo Gregoste vai além de simplesmente tornar o espaço utilizável à noite. Trata-se de um investimento no futuro da comunidade, proporcionando mais saúde, segurança, oportunidades de lazer e fortalecimento dos laços sociais. É um projeto que visa transformar o campo em um verdadeiro centro de convivência e desenvolvimento para todos os moradores do Gregoste.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 20, de maio de 2025.

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS